



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, n.º 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria n.º. 006/2017

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 (Redação EC 41/2003)** e ainda considerando os documentos, certidões, despachos e **voto do Conselheiro do TCE/RJ** constantes do processo n.º 1663/2012 (TCE/RJ n.º 211.725. -6/13)

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n.º. 029/2013, que concedeu aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, ao servidor ADIR PEREIRA DA SILVA, **Eletricista**, matricula n.º. 82.05.0517, a partir de **01 de setembro de 2012**, com proventos proporcionais fixados na **razão de 11.088/12.775 dias**, fixados em **R\$ 1.504,27** (mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de janeiro de 2017.


Eliesio Peres da Silva

- Prefeito Municipal -

Publicado em 11 / 01 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04